



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 01 ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 411/2024:** FICA EXONERADA A PEDIDO DA SRª CELMA PIRES BARBOSA, EXERCENDO A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 412/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO DO SRº ANDRÉ COSTA E LIMA, EXERCENDO A FUNÇÃO DE AGENTE DISTRITAL

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO MUNICIPAL Nº 411/2024

De 01 de abril de 2024

“Exonera secretária de Assistência Social e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de 07 de Março de 1990.

**Resolve Decretar:**

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido da Srª Celma Pires Barbosa, exercendo a função de Secretária de Assistência Social do Município de Nova Itarana.

Art. 2º - Esta Decerto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de abril de 2024**

**Antonio Dannilo Italiano de Almeida  
Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO MUNICIPAL Nº 412/2024 De 01 de abril de 2024

“Exonera Agente Distrital e da outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA-ESTADUA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de 07 de Março de 1990.**

### Resolve Decretar:

**Art. 1º-** Fica exonerado a pedido do Srº André Costa e Lima, exercendo a função de Agente Distrital do Município de Nova Itarana.

Art. 2º - Esta Decerto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de abril de 2024

**Antonio Dannilo Italiano de Almeida**  
Prefeito Municipal